

Bolsas de estudo nos Estados Unidos

Estarão abertas de 21 do corrente a 5 de abril do corrente ano das 13 às 17 horas, na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais na Cidade Universitária de São Paulo, as inscrições para bolsas de estudos oferecidas pelo Ponto IV do Governo Norte-Americano, em colaboração com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Cultura.

Trata-se de três bolsas, que incluem viagem de ida e volta, sem como permanência nos E. U. A por um período de aproximadamente treze meses e destinadas ao aperfeiçoamento de professores interessados em trabalhar no Serviço de Recursos Audio-Visuais do Centro Regional de Pesquisas Educacionais, na Cidade Universitária de São Paulo, e que já possuem certa experiência no campo da aplicação dos recursos áudio-visuais à educação.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Exigem-se dos candidatos, além da apresentação de seu "currí-

Rotary Club de Battle Creek oferece uma bolsa de estudos

Segundo comunicação recebida pela Reitoria da Universidade de São Paulo o Rotary Club de Battle Creek do Estado de Michigan, nos Estados Unidos da América do Norte está iniciando um programa que compreende a concessão de bolsa anual a estudante latino-americano que deseje estudar em Universidade daquele Estado matéria relacionada com o trabalho de professor administração de educação ou aspecto de serviço governamental. A bolsa compreende as taxas e despesas com a Universidade durante o ano acadêmico e o alojamento alimentação e despesas da viagem nos Estados Unidos para ir a reunião do Rotary Club bem como a viagem de volta ao país de origem depois de terminado o curso. A viagem de ida será por conta do interessado.

O total da bolsas não deverá ultrapassar 2 900 dólares. A bolsa tem por finalidade facilitar a estudantes especializar-se durante o ano letivo em uma das Faculdades do Estado de Michigan (The University of Michigan Michigan State University ou Wayne State University) e possibilitar-lhe uma melhor compreensão da vida social econômica e industrial do povo dos Estados Unidos, através de contatos com rotarianos. Os candidatos deverão enviar seus pedidos de inscrição antes do dia 15 de abril próximo.

culum vitae" juntamente com suas fotografias 3x4 os seguintes requisitos, considerados indispensáveis:

1. Falar fluentemente o inglês devendo submeter-se a uma prova especial de conhecimento da língua inglesa.
2. Exibir prova de estar em dia com as obrigações de eleitor e de serviço militar.
3. Ter mais de 21 e menos de 30 anos.
4. Ser normalista ou licenciado.
5. Ter experiência no magisterio.
6. Preencher ficha, apresentada no momento da inscrição na qual serão solicitadas várias informações relacionadas com o "curriculum vitae".
7. Assinar documento comprometendo-se a trabalhar pelo menos dois anos após o término dos estudos no Serviço de Recursos Audio-Visuais do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo.

A concessão para o Centro Regional de Pesquisas Educacionais é o ônibus 720 da CMTC — "Cidade Universitária" com ponto inicial no centro da cidade a Rua Xavier de Toledo, esquina da Rua Sete de Abril.

Edifício escolar de Conchas será reformado

O secretário da Viação, brig. Faria Lima, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a pôr em concorrência pública as obras de reforma geral e pintura do prédio onde funciona o Grupo Escolar "Dr. João Batista de Camargo Barros", na cidade de Conchas.

Melhoramentos para estradas de Porangaba

O brig. Faria Lima, secretário da Viação, aprovou Resolução do Conselho Rodoviário que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a conceder à Prefeitura Municipal de Porangaba, por conta de suas quotas do Fundo Rodoviário Nacional e Auxílio Rodoviário Nacional e importâncias de 97 mil cruzeiros. Tal verba será destinada ao pagamento de serviços de máquina utilizada na extração de pedregulho para o revestimento de estradas daquele município.

Confirmação de servidores em estágio probatório

O sr. Luciano de Carvalho secretário da Educação, assinou ato que dispõe sobre a confirmação de funcionários em estágio probatório. As novas normas estabelecem que os chefes de repartição servem ou

estabelecimento deverão, quatro meses antes do término do estágio probatório de seus funcionários, informar, reservadamente, sobre os requisitos para a confirmação do servidor no cargo, de acordo com os seguintes itens: idoneidade moral, disciplina, assiduidade, dedicação ao serviço e eficiência. A seguir, o Departamento Médico do Serviço Civil do Estado submeterá o funcionário a exame médico, a fim de opinar sobre a capacidade física e psíquica, que garantam a aptidão e eficiência no desempenho das funções do cargo.

Idêntico procedimento terão os chefes e diretores em relação aos funcionários interinos e servidores extranumerários, tendo em vista que seu tempo de exercício é computado para fins de efetivação. As novas normas estabelecem, por fim, que nenhuma apostila de efetivação, em virtude do recurso do período de estágio probatório, será lançada em qualquer título, sem que do processo conste terem sido satisfeitas as determinações do ato do titular da Pasta.

Vinte acidentes de trânsito esclarecidos

Vinte acidentes de trânsito foram esclarecidos pela Delegacia Especializada de Departamento de Investigações, no período de 1.º de janeiro a 9 de fevereiro último. Os fatos resultaram a morte de cinco pessoas e ferimentos em quinze outras.

São os seguintes os indiciados nos vinte infortúnios concluídos pela Delegacia de Acidentes em Trânsito: Livionar R. Costa, Adelfino Pelici Ulisses C. dos Santos e José Antonio da Silva (casos fatais); e por ferimentos, Manoel B. Bessa, Delamar Fernandes, Claudio Bressiani José Fagundes, Gilberto Rodrigues, Gonçalo Nascimento Milton Bcsnawell, Vail E. Helal Enio de Oliveira, José N. Viana, Atilio Fogliano, Venancio Arruda Segundo Yendramal e Roberto A. Lima.

Como vítimas aparecem: Adriano B. da Costa Elcio Lozano, Edvalda Santos Jurvena Santos e Aparicio de Paula (casos fatais); e ainda José Mazeli, Augusto Lozi Luiz Pereira Antonio Araujo, Ione Zapelini, João Rodrigues Benedito Garcia Filho Carlos E. Cunha Maria da Glória Antonio Gomes Alberto Claiton Idc Frazão, José Mendonça, Maria Ceiza Rodrigues e Hebe Fernandes.

Reparos em grupo escolar de Taubaté

Prossegue a Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria da Viação, na execução de numerosas obras de reforma e reparos em edifícios públicos, visando ao seu melhor aproveitamento. Em recente despacho o brig. Faria Lima, secretário da Viação, autorizou a DOP a pôr em concorrência pública as obras de reparos de prédio onde funciona o Grupo Escolar "Dom Perreira de Barros", em Taubaté.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria . Publicações e Arquivo	36-2724
Gerência	36-2752	Assinaturas	36-2684
Redação	34-5810	Revisão	36-6184
Contadoria	36-2764	Oficinas	
Expediente	36-7931	do Jornal	36-2552
Seção de Pessoal	36-6183	de Obras	36-2598
Almoxarifado	36-2587		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 4,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE . Cr\$ 5,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"		"Diário da Justiça"	
Anual	500,00	Anual	400,00
Semestral	250,00	Semestral	200,00
Trimestral	150,00	Trimestral	120,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano, 6 ou 3 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozam desconto de 30%.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS ETC. E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N. 346

"Comandos" sanitários continuam em ação

Continuando em suas atividades de defesa sanitária da população, o Serviço de Policiamento da Alimentação Pública da Secretaria da Saúde realizou mais as seguintes inspeções:

Panificadora Dina Ltda. na rua Pinheiros, 62 — Inutilizados alimentos impróprios para consumo. Providenciar cadernetas de saúde dos empregados. Multado em Cr\$ 4.000,00.

Bar de Antonio da Silva Pinho e Cia., na rua Pinheiros, 184 — Falta de asseio. Alimentos expostos a contaminação. Inutilizado material impróprio para consumo. Multado em Cr\$ 2.000,00.

Mercearia de Kurt Frantzen, na rua Francisco Leitão n. 1620 — Em ordem.

Bar e café de Irmãos Minelli Ltda. na rua Francisco Leitão, 28; bar e café Sultão Ltda., na rua Pinheiros, 210 — Providenciar cadernetas de saúde dos empregados. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar de Orides de Andrade, na rua Pinheiros, 1095 — Cumprir determinações anteriores. Providenciar cadernetas de saúde dos empregados.

Panificadora Flor de Pinheiros Ltda., na rua Pinheiros, 1293; bar de Antonio Candido Lopes, na rua Pinheiros, 783 — Inutilizados alimentos impróprios para consumo. Providenciar cadernetas de saúde dos empregados. Multados em Cr\$ 2.000,00 cada um.

Bar e café Sacy Ltda., na rua Pezoso de Moraes, 217 — Melhorar as condições de asseio. Providenciar cadernetas de saúde dos empregados.

Bar e café de Amaral e Sanches Ltda., na rua Pinheiros, 1103 — Fazer uso de uniforme. Providenciar cadernetas de saúde dos empregados.

Pastelaria de Kwok Chien Hwei, na rua Teodoro Sampaio, 2421 — Falta de asseio. Corrigir deficiências de ordem técnica. Multada em Cr\$ 2.000,00.

Bar de Nunes Dias Ltda., na rua Teodoro Sampaio, 2408 — Melhorar as condições de asseio. Providenciar cadernetas de saúde dos empregados.

Restaurante Lanches Arlequin Ltda., na rua Teodoro Sampaio, 2355 — Providenciar cadernetas de saúde dos empregados. Corrigir deficiências de ordem técnica.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 36.394, DE 19 DE MARÇO DE 1960

Aprova em definitivo as bases de tarifas vigentes nas Linhas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais e,

Considerando que as novas bases tarifárias aprovadas pelo Decreto 36.020 de 22 de dezembro de 1956, ficaram condicionadas a apresentação do quadro do pessoal, com a demonstração de efetiva despesa;

Considerando que o reajustamento seria para mais ou para menos, de modo a cobrir exatamente o acréscimo de despesas decorrentes do aumento de salários do pessoal;

Considerando a oportuna satisfação dessa obrigação feita pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas em definitivo para vigorarem nas Linhas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro as bases tarifárias que constaram das folhas baixadas com o Decreto n. 36.020, de 22 de dezembro de 1959, e a que seu Art. 1.º se refere.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de março de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Vicente da Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de março de 1960.
João de Siqueira Campos,
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.395, DE 19 DE MARÇO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 14 400,00 (catorze mil e quatrocentos cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 163

Pessoal

8.10.0 0 Pessoal Fixo	
01 Vencimentos e remunerações	
014 Diferenças de vencimentos e acréscimos	14 400 00
	14 400 00

Artigo 2.º — Para atender a suplementação do artigo anterior fica reduzida no mesmo orçamento verba, código e dependência nele mencionado a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 163

Pessoal

8.10.0 0 Pessoal Fixo	
01 Vencimentos e remunerações	
011 Vencimentos de cargos	14 400 00
	14.400,00